MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 049/2024

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, ao Bar do Zé Gaguinho, pelos 40 anos de tradição no ramo gastronômico.

Divinópolis, 27 de maio de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - 8KR-28Q-LZ2-RQY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1 de abril de 1984, o Bar do Zé Gaguinho celebra quatro décadas de tradição e excelência no ramo gastronômico. Este estabelecimento, que começou como Bar e Mercearia, evoluiu ao longo dos anos, tornando-se um ponto de referência no bairro São Judas, na cidade de Divinópolis/MG.

Atualmente, sob a competente administração de Clélio Francisco Campos, o Bar do Zé Gaguinho ampliou sua atuação e, há 13 anos, dedica-se também ao preparo de marmitas e ao serviço de refeições. A transição para bar e restaurante, mantendo o mesmo endereço, é um testemunho do compromisso com a qualidade e com a comunidade local.

Ao longo desses 40 anos, o Bar do Zé Gaguinho conquistou a lealdade de seus clientes, não apenas pela excelência dos pratos servidos, mas também pelo ambiente acolhedor e pela dedicação em atender com cordialidade. A história deste estabelecimento é marcada por um constante aperfeiçoamento e por uma sólida contribuição para a vida social e gastronômica de Divinópolis.

É com grande satisfação e reconhecimento que proponho esta Moção Congratulatória ao Bar do Zé Gaguinho. Que esta homenagem seja um símbolo de nossa admiração e respeito por um empreendimento que, com talento, trabalho árduo e um constante compromisso com a excelência, continua a construir um legado duradouro em nossa cidade.

Parabéns ao Bar do Zé Gaguinho pelos 40 anos de sucesso e tradição. Que venham muitos mais anos de realizações e sabores inigualáveis.

Divinópolis, 27 de maio de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - 8KR-28Q-LZ2-RQY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/05/2024 às 13:21:51

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 27/05/2024 às 13:22:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8KR **28Q** **LZ2** **RQY**